



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 366 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de novembro de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 374 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal MARCELINO DA ROCHA, Jardineiro, matriculado sob o n.º 20602, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 05/05/2012 a 05/05/2013, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de novembro a 01 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de novembro de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOVEMBRO
Mês de
Prevenção contra
Câncer de
Próstata

Câncer de Próstata

2013 NOVEMBRO
Azule

A cada **10** casos de câncer descobertos no início, **9** têm chances de cura. **Já Fez Seu Preventivo?**

Em seus estágios iniciais, o câncer de próstata não costuma apresentar sintomas, portanto, faça seu preventivo.

Obesidade, sedentarismo e tabagismo são os principais fatores de risco, além dos genéticos.

Mais informações no Posto de Saúde

COLETA SELETIVA

Terças e Quintas

Faça sua parte
SE PARE

Recicla e suas idêias
Santana do Itararé
"Por uma cidade mais limpa!"
Secretaria Municipal de Meio Ambiente